



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2568/2024,  
de 01 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL TEMPORÁRIO DEVIDO A TRANSIÇÃO DO REGIME CELETISTA PARA O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 843/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o reenquadramento até 10 de janeiro de 2028 de **ANTONIO PAULO GRANCHI**, portador do RG nº 8.479.305-3 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 815.395.688-49, para ocupar o emprego público de **CONSELHEIRO TUTELAR**, admitido em 11/01/2024, através do processo de escolha para o conselho tutelar nº01/2023, devido a transição do regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário, conforme o Plano de Reenquadramento de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais de Paulistânia, Lei Complementar nº. 843 de 19 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições e atribuições previstas para o emprego público que constam na legislação de criação vigente.

**Artigo 3º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivar o reenquadramento e as dele decorrentes.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob o nº 2568/2024, em fls. 48 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**